



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N°. 174, DE 05 DE MAIO DE 2015.

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo
Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de
saúde ao servidor **VALDECI FERREIRA BORGES**, matrícula
n°.072074, pelo período de 01 de maio a 31 de julho de
2015, conforme espécie 31 da perícia Médica do INSS.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio
de 2015.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA
VENÉCIA,** aos 05 dias do mês de maio de 2015.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 11.459 - 19/02/2015